

Eleição para a Assembleia da República – 30 de janeiro de 2022

Edital nº 17/2022

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na atual redação, que as secções de voto da freguesia de **ARAZEDE** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - Edifício Escolar 1º. CEB – Arazede

DO ELEITOR CN	Abel da Silva
AO ELEITOR CN	Gonçalo João Pereira Couto de Jesus

Secção de voto n.º 2 - Edifício Escolar 1º. CEB – Arazede

DO ELEITOR CN	Gonçalo Manuel Pessoa Louro
AO ELEITOR CN	Maria da Conceição Pardalinho Martins Tinoco

Secção de voto n.º 3 - Edifício Escolar 1º. CEB – Arazede

DO ELEITOR CN	Maria da Costa Cunha Silva
AO ELEITOR CN	Zelinda Maria Sousa Abrantes

Secção de voto n.º 4 - Edifício Escolar 1º. CEB – Bebedouro

DO ELEITOR CN	Abel de Almeida Cação
AO ELEITOR CN	Vitor Manuel Pinto Curto

Secção de voto n.º 5 - Edifício Escolar 1º. CEB – Bunhosa

DO ELEITOR CN	Abel Claro de Matos
AO ELEITOR CN	Zélia Julião Paulino de Oliveira

Secção de voto n.º 6 - Edifício Escolar 1º. CEB – Tojeiro

DO ELEITOR CN	Adão de Jesus Santos
AO ELEITOR CN	Zélia da Conceição Cardoso Oliveira

Secção de voto n.º 7 - Edifício Escolar 1º. CEB – Pelichos

DO ELEITOR CN	Abrantina Vicente Reis
AO ELEITOR CN	Yoan Gomes Loureiro

Secção de voto n.º 8 - Edifício Escolar 1º. CEB – Amieiro

DO ELEITOR	Abel da Silva Mendes
AO ELEITOR CN	Vítor Manuel Canelo Gonçalves Branco

Montemor-o-Velho, 13 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,


Emílio Augusto Ferreira Torrão